



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Judiciário

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, Volmir Soares Battu, Oficial de Justiça desta Comarca, em cumprimento ao mandado em anexo, extraído do processo abaixo caracterizado, procedi a AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), como adiante segue:

Nº do Processo 5004993-97.2024.8.21.0034	Espécie CARTA PRECATÓRIA
Parte autora MARINA DE MELO LOPES	
Parte ré MÁRIO LOTES MINUZZI BECK	
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)	AVALIAÇÃO
MATRÍCULA Nº 23.721 – UM TERRENO URBANO DE CENTRO, na Quadra nº 400, com área de 450m², em forma retangular, medindo 15m de frente por 30m de frente a fundos, contendo uma CASA DE ALVENARIA e demais benfeitorias, totalizando 96m² de área construída, localizada na Travessa Luiz Scolari, nº 108. Observo que o terreno, ao contrário da descrição contida na matrícula, não é encravado na quadra, pois tem frente para a via da sua localização. As benfeitorias estão em bom estado. O imóvel está localizado em boa zona residencial, urbanizada com acesso a todos os serviços públicos. Localizado em via pavimentada de pedras irregulares em bom estado e distando uma quadra de dois acessos asfálticos. O terreno tem boas dimensões. A municipalidade, para fins de tributação, atribui ao imóvel o valor de R\$ 97.727,40. Feitas as considerações acima, atribuo ao imóvel ora avaliado o valor de.....	R\$ 200.000,00
TOTAL:	R\$ 200.000,00

SLGonzaga, 12 de junho de 2025

Volmir Soares Battu
Oficial de Justiça